



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 733, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o art. 12, § 3º da Resolução n. 721, de 20 de setembro de 2013 – CONSUN, que criou a Comissão “César Leite” de Memória e Verdade da Universidade Federal do Pará.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Ordinária realizada em 17.12.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 029069/2014 – UFPA, procedentes da Comissão da Verdade da UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica alterado o art. 12, § 3º da Resolução n. 721, de 20 de setembro de 2013 – CONSUN, que criou a Comissão “César Leite” de Memória e Verdade no âmbito da Universidade Federal do Pará, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. (...)

§ 3º A sessão de encerramento dos trabalhos da Comissão será realizada no Bloco FB do Campus Básico da UFPA, onde, na ocasião será inaugurado o “Memorial da Verdade César Morais Leite”, o qual se constituirá como um espaço cultural e de convivência que contribua para a reconstrução crítica da história da UFPA durante o período do regime militar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 20 de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de dezembro de 2014.

HORÁCIO SCHNEIDER
Reitor, em exercício
Vice-Presidente do Conselho Universitário